



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 159/2013-CGJ

Fortaleza, 03 de Julho de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8501211-98.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício-Circular nº 014/CNJ/COR2013 (anexo), seja encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça, **impreterivelmente até o dia 10(dez) de Julho**, a planilha de produtividade do magistrado (Justiça Aberta- Sistema de Autenticação da Corregedoria), da qual deverão constar os itens "12" e "13", com o quantitativo de ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública que foram distribuídos até 31/12/2011 e que aguardam andamento há mais de 100 (cem) dias.

De igual forma, deverá ser enviada, em anexo à prefalada planilha, a relação com a identificação do número de cada processo que aguarda andamento há mais de 100(cem) dias.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVE-SE
FORTALECER 07/13
DES. FRANCISCO SALES NETO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 200201337089

Nome original do documento: OFNº014-2013-COR-TJs.pdf

Data: 25/06/2013 17:53:48

Remetente: Ailson Marreira Silva

Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício Circular nº 014/CNJ/COR/2013

Brasília, 25 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Corregedor-Geral de Justiça

Assunto: Meta 18 Conselho Nacional de Justiça

Senhor Corregedor,

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, a Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça, estabelecida de forma conjunta por grande número de dirigentes de Tribunais no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, definiu como prioridade da Justiça Federal, da Justiça Estadual e do Superior Tribunal de Justiça "Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011".

A implementação de sucessivos cursos sobre o processo de improbidade administrativa pela ENFAM e o decurso de curto espaço de tempo entre a definição da meta 18 e os grandes protestos que se espalham pelo país demonstram que os assuntos realmente merecem ser tratados com absoluta prioridade.

Ante o exposto, solicito que Vossa Excelência comunique aos Srs. Magistrados que deverão encaminhar à Corregedoria Nacional de Justiça **impreterivelmente até o dia 10 de julho de 2013**, planilha do Sistema Justiça Aberta denominada "Questionário de Produtividade do Magistrado", da qual deverão constar os itens 12 e 13, com o quantitativo das ações de improbidade



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública que foram distribuídas até 31/12/2011 e que aguardam andamento há mais de cem dias. Também deverá ser encaminhada relação, anexa à planilha comum, com a identificação do número de cada processo que aguarda andamento há mais de cem dias.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco Falcão', written over the text of the document.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA